

PORTARIA

Nº 332/2026

“Designa Agente Público para a função de
Fiscal de contrato”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora **Glauca Cristina Marques Silva Santos**, matrícula 72957-4 para a função de **FISCAL DE CONTRATO**, em caráter provisório, nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 9136/2023, ou outro que vier a substituí-lo, pelo período de 12 (doze) meses.

Artigo 2º - O Agente Público fica designada para a função de fiscal do Contrato nº 2026SEDES037, firmada entre o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO e a empresa **ESPAÇO TERAPÊUTICO VILLA DOM BOSCO**, cujo objeto é a Contratação de serviço de acolhimento institucional em Instituição de Longa Permanência apta a oferecer os cuidados médicos e assistenciais necessário ao adulto V.X.S. em atendimento a decisão judicial Processo nº: 1002711-72.2025.8.26.0587 - Ordem nº 2025/001176

Artigo 3º - A Agente Pública designada para a função de fiscal de contrato deverá possuir atribuições relacionadas a licitações e contratos ou formação compatível com a função ou experiência comprovada na área de contratações públicas ou qualificação comprovada na área, nos termos do inciso II do art. 10 do Decreto Municipal nº 9136/2023.

Artigo 4º - Nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 9136/2023, compete ao Agente Público designado como fiscal de contratos, em especial as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do contrato.

Artigo 5º - O Agente Público designado para a função de fiscal de contrato executará funções relativas à presente Portaria, sem prejuízo daquelas atinentes a seu cargo, aplicando-se o parágrafo 1º, do artigo 147 da Lei Complementar Municipal nº 146/2011.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 14 de abril de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito